



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Estado da Bahia

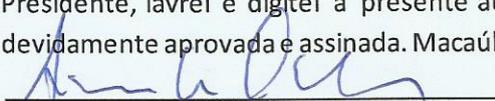
Rua Arthur Antônio Costa, 48 – Centro – CEP: 46.500-000 – Macaúbas/BA.

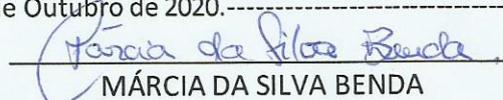
PABX: (77)3473-1102 – E-mail: camaramacaubas@hotmail.com

ATA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, realizada no Salão de Auditório Francisco Rodrigues da Silva, aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte (29/10/2020), às oito horas (08h00min), sob a presidência do vereador ANDERSON LUIS COSTA GUMES, Secretariado pelos Edis: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA (Primeiro Secretário) e MAXSUEL SILVASANTOS (Segundo Secretário) em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, estando presentes os seguintes vereadores: ANDERSON LUIS COSTA GUMES, JOSÉ DOS ANJOS SANTOS, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, JURANDI DE SOUSA AMARAL, MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA, MÁRCIA DA SILVA BENDA, MARCIEL COSTA SOUZA, MAXSUEL SILVASANTOS, RICARDO AZEVEDO LONGA, RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA, ROBERTO OLIVEIRA SOUSA e VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Com as ausências dos Vereadores: ANTÔNIO DO RÊGO MALHEIRO, ROBERTO CARLOS ROCHA e VANDINEI DAVID DE SOUZA. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão cumprimentando as pessoas presentes e passou a palavra ao Primeiro Secretário o vereador José Ferreira que solicitou a todos que ficassem de pé para a realização da oração de praxe (Pai Nosso). Dando início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** o **Presidente** anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Dando início a **ORDEM DO DIA**, o Presidente colocou em segunda discussão e votação: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 149/2020 de 24 de Agosto de 2020. “Autoriza permuta de imóveis urbanos, atendendo a interesse público e dá outras providências”. O Projeto foi aprovado em segunda e última votação por unanimidade dos presentes e segue a sua transcrição: PROJETO DE LEI Nº. 0149/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020. “Autoriza permuta de imóveis urbanos, atendendo a interesse público e dá outras providências”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 83, III, da Lei Orgânica do Município; Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar permuta, sem ônus para o Município, de parte da área urbana de sua propriedade, localizado no lugar denominado “Capela ou Capelinha”, imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Matrícula nº 4.381, Registro Geral—Ano 2007, Livro 2-AI, fls. 139. Art. 2º. Parte da área referida no artigo anterior é dada em permuta em favor dos seguintes proprietários particulares: I – Elisângela Mata da Silva, inscrita no CPF sob o número 908.363.085-49; II – Luciene Oliveira Silva, inscrita no CPF sob o número 035.431.635-40; III – Edilson Santos Sousa, inscrito no CPF sob o número 009.371.635-46; IV – Jovercy Silva de Souza, inscrito no CPF sob o número 987.739.175-91; V – Humberto Silva Santos, inscrito no CPF sob o número 049.030.065-06; VI – Manoel Messias do Rêgo Bastos, inscrito no CPF sob o número 001.717.215-27; VII – Euclides Bittencourt Martins, inscrito no CPF sob o número 146.631.475-34; VIII – Janaina Mata da Silva Anjos, inscrita no CPF sob o número 908.451.615-04; IX – Gilmar Sutério da Mata, inscrito no CPF sob o número 000.244.045-86. Art. 3º. As áreas recebidas pelos particulares referidos no art. 2º desta Lei terão as seguintes medidas e perímetros: I - Elisângela Mata da Silva: área de 200m² e perímetro de 60,70m. II – Luciene

Oliveira Silva: área de 600m² e perímetro de 110,75m. III – Edilson Santos Sousa: área de 245,00m² e perímetro de 60,05m IV – Jovercy Silva de Souza: área de 200m² e perímetro de 62,50m. V – Humberto Silva Santos: área de 200m² e perímetro de 60,70m. VI – Manoel Messias do Rêgo Bastos: área de 200m² e perímetro de 62,50m. VII – Euclides Bittencourt Martins: área de 250m² e perímetro de 72,15m. VIII – Janaina Mata da Silva Anjos: área de 200m² e perímetro de 60,70m. IX – Gilmar Sutério da Mata: área de 200m² e perímetro de 62,50m. Parágrafo único. O Município de Macaúbas adotará as providências cabíveis para o desmembramento da área permutada. Art. 4º. Pela permuta, o Município de Macaúbas receberá dos proprietários descritos nos artigos anteriores, áreas de mesma medida ou equivalência, todas localizadas no Bairro São José, nas adjacências do “Cristo”, perímetro urbano, áreas estas de preservação ambiental. Art. 5º. Os proprietários particulares tomam posse direta dos imóveis permutados descritos no art. 3º, independentemente da escrituração. Art. 6º. O Município de Macaúba receberá os imóveis com a finalidade de preservação e proteção ao meio ambiente. Art. 7º. As despesas com a escritura pública da presente permuta e demais despesas com os registros ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes, no que lhes couberem. Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 24 de Agosto de 2020. **AMÉLIO COSTA JÚNIOR** - Prefeito Municipal. Ato contínuo, O Presidente consultou os senhores vereadores presentes e deveriam continuar realizando as Sessões diante do aumento de número de casos positivos para a COVID – 19 em nosso município, lembrando que houve uma reunião com a juíza e ficou estabelecido que só poderiam realizar reuniões em ambientes fechados com o máximo dez (10) pessoas e em ambiente aberto com o máximo de vinte (20) pessoas, sabendo que nas Sessões da Câmara ultrapassa esse limite. O Vereador **MARCELO NOGUEIRA** sugeriu que as Sessões só deveriam acontecer se tivesse uma pauta interessante, porém, se a pauta estiver vazia, sugeria a não realização das Sessões. O Vereador **VALMIR CONCEIÇÃO** sugeriu que fosse colocadas as Emendas em votação na próxima Sessão para depois votarem o orçamento, haja vistas que não sabemos como ficará a situação da doença no decorrer do tempo, podendo avançar ainda mais. O Vereador **MARCELO NOGUEIRA** esclareceu que as Emendas poderão ser votadas junto ao Orçamento e poderiam ficar sobre aviso e caso surgir algum Projeto de urgência, poderão estar realizando a Sessão virtual. Prosseguindo com o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente **Anderson Gumes** passou a palavra ao Primeiro Secretário **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA (TÉ OLIVEIRA)** para coordenar os trabalhos, onde o mesmo saudou todos os presentes e passou a palavra aos senhores Vereadores pelo tempo regimental de 03 minutos. Fez uso da palavra o Vereador **RICARDO AZEVEDO LONGA** que deu início a sua fala deixando seus cumprimentos aos presentes. Após, deixou sua indignação com relação as cobranças feitas pelos vereadores da oposição, citando que já entrou com várias indicações, solicitando várias cobranças e o Gestor não atende as reivindicações, enquanto outros vereadores fazem e são atendidos, citando um quebra-molas o qual havia solicitado há tempos e não foi feito, sendo que outros vereadores solicitaram e dentro de quinze dias foram atendidos, sabendo que a oposição vem dando apoio ao Gestor para que possa fazer um bom trabalho no município. Usou a palavra o Vereador **VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS** saudando todos os presentes. Continuando, agradeceu a Deus pela chuva que caiu em Macaúbas e região, onde as aguadas já se encontra cheias, porém, com a chuva as estradas já foram deterioradas e já solicitou do Gestor para que mande a máquina para tirar os entulhos que foram acumulados no meio da estrada, citando também a situação da estrada de Olho D’ Água que deteriorou bastante. Continuando, o **Presidente** passou

a palavra para o Primeiro Secretário fazer a chamada do **GRANDE EXPEDIENTE**. Fez uso da palavra o Vereador **VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS** dizendo que estava fazendo o uso da Tribuna para fazer um alerta ao povo de Macaúbas com relação a COVID-19, informando que Macaúbas teve o primeiro óbito da doença e o marido da vítima também se encontrava em Vitória da Conquista com a doença. Citou que se a saúde do Brasil tivesse estrutura a população não estava passando por essa situação tão crítica diante da doença, dizendo que os Governantes precisam ter mais responsabilidade. Com relação aos municípios do interior, informou que os hospitais não tem estrutura para tratar a doença, lembrando do Hospital da Cidade de Boquira, que há mais de dez anos foi construído, o qual custou mais de dois milhões de reais e a obra foi parada por falta de interesse do Governo do Estado ou Federal, sugerindo que os Prefeitos do Vale do Paramirim se reúnam e vá até o Governador fazer essa cobrança. Disse que se a saúde de Macaúbas tivesse bem estruturada tinha certeza que a paciente não teria ido a óbito. Ressaltou que esse ano é ano eleitoral e a população precisa começar a enxergar o que vem acontecendo no País, no Estado e no Município. Concordou com o colega Ricardo Longa com relação as reivindicações direcionadas ao Prefeito, dizendo que tanto a situação quanto a oposição governa em favor da população de Macaúbas. Citou que durante sua campanha eleitoral visitou uma região, a qual as estradas estavam acabadas, sendo que em suas reivindicações e juntamente com outros vereadores sempre cobrou pela recuperação da mesma, porém, não foram atendidos e várias famílias daquela comunidade estavam revoltados e transferiram seus títulos para Ibipitanga por estarem esquecidas pela Gestão de Macaúbas. Pediu aos vereadores para reunir e entrar com uma indicação ao Governo do Estado cobrando melhorias na saúde e em todas as áreas do Vale do Paramirim. Deixou suas condolências à família de Célia pelo seu falecimento, dizendo que muitos só irão acreditar quando perder seus parentes mais próximo. Com a palavra o Vereador **MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA**, após, suas saudações, fez um questionamento com relação a Comunidade de São João, dizendo que esteve na localidade e a obra da construção do PSF se encontra parada e os pedreiros e ajudantes estão sem receber o pagamento, sendo que o recurso foi um empréstimo junto ao Desenbahia, onde foi destinado um recurso no valor de meio milhão de reais para aquela construção, não sabendo se irá retornar após as chuvas. Sugeriu que se a próxima Sessão fosse presencial que seria necessário convidar o empreiteiro da obra para prestar esclarecimentos com relação ao assunto, pois a população local está insatisfeita com a situação. Falou sobre a quantidade de obras que foram iniciadas e não foram acabadas, citando que tem uma rua no Açude que se passar um caminhão carregado que atola no asfalto, dizendo que precisa de esclarecimentos, pois são obras caríssimas. O **Presidente Anderson** esclareceu que os recursos do Desenbahia, inicia as obras, depois o Órgão manda um Técnico para visitar a obra e liberar o pagamento, não sabendo a real situação, lembrando que a obra é de responsabilidade da Empreiteira e realmente precisa chamar o responsável para esclarecer. Sobre o asfalto, disse que também é de responsabilidade da Empresa, pois a obra ainda não foi entregue ao município. Sem mais nada a tratar, o Presidente Anderson Gumes agradeceu a todos e declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais a constar, eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária, autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e não havendo retificações será devidamente aprovada e assinada. Macaúbas, 29 de Outubro de 2020.-----


ANDERSON LUIS COSTA GUMES
Presidente


MÁRCIA DA SILVA BENDA
Vice-Presidente

José Ferreira de Oliveira

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

Maxsuel S. Santos

MAXSUEL SILVA SANTOS
2º Secretário

Valmir C. dos Santos

VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Suplente do Secretário

José dos Anjos Santos

JOSÉ DOS ANJOS SANTOS
Vereador

Juarandi de Sousa Amaral

JUARANDI DE SOUSA AMARAL
Vereador

Marcelo Antônio Nogueira Costa

MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA
Vereador

Marciel Costa Souza

MARCIEL COSTA SOUZA
Vereador

Ricardo Azevedo Longa

RICARDO AZEVEDO LONGA
Vereador

Ricardo Luciano Figueiredo Costa

RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA
Vereador

Roberto Oliveira Sousa

ROBERTO OLIVEIRA SOUSA
Vereador

Edileide Oliveira Rêgo

EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO
Secretária